

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
11/03/2020

Exercício 2020

Page 1 of 2

Lei nº 2.425/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.605.0005.1.410.	Aquisição de Caminhão Caçamba para o Município de Brasnorte - MT Convênio nº 896766/2019.	
2430 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00

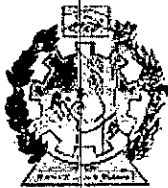
Total Suplementação: 43.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.606.0005.1.339.	Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação	
2039 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110,00
07.001.20.606.0005.1.340.	Implantação da Fruticultura	
2040 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.820,00
07.003.00.000.0000.0.000.	MEIO AMBIENTE	
07.003.18.542.0048.1.341.	Aquisição de Veículos para fiscalização e monitoramento do Meio Ambien	
2051 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.070,00

Total Redução: 43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
11/03/2020

Exercício 2020

Page 2 of 2

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 11/03/2020.

Mauro Rui Heisle
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11 / 03 / 2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1863

Divulgação quinta-feira, 12 de março de 2020

– Página 94

Publicação sexta-feira, 13 de março de 2020

	MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO
	AMBIENTE
07.001.20.605.0005.1.409.	Aquisição de Caminhão Caçamba para o Município de Brasnorte - MT
2429 - 4.4.90.52.00.00.67	Convênio nº 896766/2019. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	333.000,00

Total Suplementação: 333.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, oriundos do Convênio nº 896766/2019 Ministério do Desenvolvimento Regional, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

Aquisição de Caminhão Caçamba para o Município de Brasnorte -

MT Convênio

2.4.1.8.99.11.04.0

Total da Receita:

333.000,00

333.000,00

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

11/03/2020.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em

Mauro Rui Heister
Prefeito

Lei nº 2.425/2020

Préambulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

	Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
	MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO
	AMBIENTE
07.001.20.605.0005.1.410.	Aquisição de Caminhão Caçamba para o Município de Brasnorte - MT
2430 - 4.4.90.52.00.00.10	Convênio nº 896766/2019. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	43.000,00

Total Suplementação: 43.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
	MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO

07.001.20.606.0005.1.339.	AMBIENTE
	Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação
2039 - 4.4.90.51.00.00.10	OBRAS E INSTALAÇÕES
	1.110,00
07.001.20.606.0005.1.340.	Implantação da Fruticultura
2040 - 4.4.90.51.00.00.10	OBRAS E INSTALAÇÕES
	8.820,00
07.003.00.000.0000.0.000.	MEIO AMBIENTE
07.003.18.542.0048.1.341.	Aquisição de Veículos para fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente
2051 - 4.4.90.52.00.00.10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	33.070,00

Total Redução

43.000,00

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

11/03/2020.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em

Mauro Rui Heister
Prefeito

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020

O Processo licitatório na modalidade Adesão à ARP - Pregão Presencial 001/2020 destinada à ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7 04/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão à ARP - Pregão Presencial 001/2020, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologa o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedor a empresa: RSMAC COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, com o valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICADO E HOMOLOGADO a proposta vencedora do objeto da presente licitação.

Brasnorte-MT, 11 de março de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO Nº 3033/20 DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação da dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1451/19 de 9 de outubro de 2019.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 832.200,00 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERAL Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO(A) ADMINISTRAÇÃO
P. A: 2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO (0049) 3.130.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAS

Valor